

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº 84 / 2025

INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a <a href="INDICAÇÃO">INDICAÇÃO</a> abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal instale corrimãos nas escadas que ligam as ruas Madre Cabrini e Divino de Oliveira.

## Justificativa:

Trata-se de local muito utilizado pelos moradores das ruas mencionadas e, também, do entorno das mesmas, inclusive crianças e idosos, essa providência que tem por finalidade garantir segurança aos pedestres.

Rio Pomba/MG, 03 de abril de 2025; 258° da Fundação e 193° da Emancipação.

VEREADOR JUSCELIO BERNADINO BRAZ

Recebido em:
0 + 04/2025, 18 h comin

Mônica Patricio Coelho da Silva

Assessora Legislativa

Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.

Rio Pomba, 1/2025

de:<u>05/05/2025</u>

Apresentada na

sessão

Ivan Ferreira Martins
Presidente da Câmara